ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2026

Dispõe sobre a alteração da data da sessão ordinária do mês de outubro do corrente ano.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TEUTÔNIA, composta pelos vereadores abaixo-assinados no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.31 da Lei Orgânica e do Regimento Interno, encaminham e propõe o seguinte Projeto de Resolução

Art 1º. Fica alterada a data da Sessão Ordinária marcada para a quarta, quarta-feira do mês, referente a Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2026.

Art. 2º. A Sessão Ordinária será realizada no dia 21 de outubro de 2026.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

A alteração se faz necessária em virtude de compromissos assumidos pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara, 14 de outubro de 2026.

VEREADORA CLÁUDIA CRISTINA REINHEIMER FRIGO
VEREADOR MOISÉS BAGESTON CARDOZO (CAVALINHO)

Autenticação do documento no site https://citta.click/A65F52A603D94806 utilizando a chave 'A65F52A603D94806'

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

VEREADOR MÁRCIO CRISTIANO VOGEL

Autenticação do documento no site https://citta.click/A65F52A603D94806 utilizando a chave 'A65F52A603D94806'